



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
13ª Região com Jurisdição no Estado do Espírito Santo
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 13.ª REGIÃO N.º 10/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 13.ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CRTR13ª,

CONSIDERANDO que a investidura em cargos ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvada as nomeações para cargo em comissão, declarado de livre nomeação e exoneração (CF, art. 37, II)**

CONSIDERANDO que o STF na ADIN n.º 1.717 ao declarar a inconstitucionalidade do *caput* e do parágrafo 2.º do art. 58 da Lei n.º 9.649/1998 deixou consignado que os Conselhos Profissionais são autarquias federais e, portanto, detentores de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. Além de exercerem atividade típica de Estado, que abrange até o poder de polícia, tributar e punir, no que concerne ao exercício de atividades profissionais regulamentadas;

CONSIDERANDO a possibilidade de nomeação e exoneração *ad nutum* do servidor ocupante de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, torna indevido o pagamento de qualquer tipo de compensação pela dispensa do cargo, conforme fundamento constante do V. Acórdão do Egrégio TST (AIRR – 81/2005-081-15-40. Rel. Min. Walmir Oliveira da Costa, 1.ª Turma, DJ – 27/06/2018);

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sra. **JULIANA DO CARMO FARIA**, brasileira, divorciada, natural de Vitória/ES, nascido em 18 de novembro de 1988, RG 2185531, CPF: 121.138.447-02 para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Diretoria do CRTR 13.ª Região, a contar de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Para a presente nomeação o valor da remuneração será de R\$ 1.500,00 um mil e quinhentos reais para uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Diretoria revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 02 de Janeiro de 2020.


SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL
Diretor Secretário Interventor do CRTR 13.ª Região

CRTR 13ª RG/ES